



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX 2984, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 276/2021

#### DESIGNA A SERVIDORA KENIA LUIZA DE REZENDE PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora KENIA LUIZA DE REZENDE, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 02, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, durante as férias da titular do cargo SAMANTTA OLIVEIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de maio de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 277/2021

#### DESIGNA A SERVIDORA NATHALYA THAYS MOREIRA SANTOS OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora NATHALYA THAYS MOREIRA SANTOS OLIVEIRA, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CÓD. CM-03, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, em substituição a titular do cargo KENIA LUIZA DE REZENDE, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de maio de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 278/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Vítor Carvalho Ferolla.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de maio de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## COVID-19

HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,  
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA



Lave as mãos



Use máscara



Evite contato físico



Evite sair de casa,  
saia apenas em casos  
de extrema necessidade



Evite aglomerações



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

INFORMAÇÕES  
**3239-1220**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX 2984, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)